



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 126/2025

PROCESSO Nº. 188/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 28/04/2025, ÀS 00:00 HORAS.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 30/04/2025, ÀS 23:59 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, limpeza/sucção, transporte e destinação final dos resíduos provenientes de fossa séptica (sumidouro) localizada na Escola Teófilo Teodoro Streck. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2025.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a **DISPENSA 126/2025. Contratação de empresa especializada para a prestação de**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

serviços de coleta, limpeza/sucção, transporte e destinação final dos resíduos provenientes de fossa séptica (sumidouro) localizada na Escola Teófilo Teodoro Streck.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/04/2025, às 23:59 hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 25 de abril de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, limpeza/sucção, transporte e destinação final dos resíduos provenientes de fossa séptica (sumidouro) localizada na Escola Teófilo Teodoro Streck, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário de Referência R\$
01	Serviços de coleta, limpeza/sucção, transporte e destinação final dos resíduos provenientes de fossa séptica (sumidouro) localizada na Escola Teófilo Teodoro Streck.	M ³	5,5	R\$ 230,00

- 1.1. Os serviços de coleta, limpeza/sucção, transporte e destinação final dos resíduos deverão ser realizados mediante solicitação formal da contratante, com data e horário previamente acordados, respeitando o calendário escolar e horários de funcionamento da unidade.
- 1.2. É de responsabilidade da CONTRATADA o transporte e o deslocamento de seus funcionários até o local informado para realização do serviço.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda

2. DA JUSTIFICATIVA:

Diante do imperativo legal e da responsabilidade social de assegurar condições sanitárias adequadas para todos os alunos e funcionários da escola Teófilo, a Secretaria de Educação do Município de Novo Cabrais- RS reconhece a necessidade premente de contratar serviços especializados para a coleta e transporte de resíduos provenientes de sumidouros. Esta



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

medida é fundamental para evitar riscos à saúde pública e minimizar impactos ambientais adversos resultantes do manejo inadequado de efluentes. A demanda por esses serviços é identificada não apenas com base em dados fornecidos pelo engenheiro Municipal. Essa metodologia assegura que a estimativa de serviço reflita tanto a necessidade baseada em evidências quanto as demandas emergentes, permitindo ajustes dinâmicos na prestação de serviços. Os serviços contratados devem aderir rigorosamente às normas técnicas pertinentes, incluindo a NBR 10004 da ABNT, que classifica os resíduos de acordo com seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde. O cumprimento desta norma é essencial para garantir que todos os aspectos do serviço de coleta e transporte de resíduos sejam conduzidos dentro de um quadro de segurança, eficácia e responsabilidade ambiental. Portanto, a necessidade deste contrato é direcionada não apenas a cumprir requisitos legais e regulatórios, mas também a responder de maneira efetiva e responsável seguro e saudável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

3.1 A contratação dos serviços de coleta e transporte de resíduos provenientes de fossas sépticas (sumidouro) é concebida para atender às exigências de eficácia, eficiência e transparência que regem as contratações públicas. Esta seção descreve integralmente a solução contemplada para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação. Objeto da Contratação A contratação envolve a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos de fossas sépticas e rudimentares. O serviço será medido por metro cúbico de resíduo transportado, visando maior precisão na gestão e fiscalização dos volumes efetivamente manipulados. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela administração e fiscalização do contrato, garantindo que os serviços sejam realizados de acordo com os padrões técnicos e legais estabelecidos, e que os objetivos de eficácia e eficiência sejam alcançados. Sustentabilidade e Impacto Ambiental A solução proposta reforça o compromisso com a sustentabilidade, adotando práticas que minimizem os impactos ambientais dos processos de coleta e transporte de resíduos. A operacionalização do serviço deve seguir rigorosamente as normas ambientais, promovendo a proteção da saúde pública e do meio ambiente. Conclusão A descrição da solução como um todo no ETP reflete uma abordagem holística e bem fundamentada para atender às necessidades da Secretaria, garantindo a aderência às melhores práticas de mercado e conformidade com as legislações pertinentes. Esta solução assegura que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente, eficiente e responsável, proporcionando um serviço essencial de maneira sustentável e econômica.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4. DOS PRAZOS:

- 1.2. A empresa contratada deverá realizar o serviço mediante solicitação formal da contratante, com data e horário previamente acordados, respeitando o calendário escolar e horários de funcionamento da unidade.
- 1.3. **Execução dos Serviços:**
 - A empresa deverá deslocar-se até a Escola Teófilo Teodoro Streck com o veículo e equipamentos apropriados para a realização da coleta, limpeza e sucção dos resíduos da fossa séptica;
 - O serviço deverá ser executado por profissionais capacitados, observando-se as normas técnicas, ambientais, de segurança e higiene vigentes;
 - Após a coleta, os resíduos deverão ser transportados e destinados corretamente, em local autorizado pelos órgãos ambientais competentes.
- 1.4. **Comprovação da Execução:**
 - A empresa deverá apresentar comprovante de destinação final dos resíduos, emitido pela unidade de recebimento autorizada;
 - Será exigido relatório técnico com informações sobre o volume coletado, data da execução e identificação dos responsáveis pelo serviço.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 5.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 5.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 5.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 5.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objeto contratado;
 - 5.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
 - 5.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 5.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 5.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
- 5.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 5.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 5.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

6. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

- 6.1. Menor preço por item.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

- 7.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	361	210	2	2080	339039

Fonte de Recurso: 0031-fundeb	Despesa: 313 FUNDAMENTAL
-------------------------------	--------------------------



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Município de Novo Cabrais, 25 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, limpeza/sucção, transporte e destinação final dos resíduos provenientes de fossa séptica (sumidouro) localizada na Escola Teófilo Teodoro Streck, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.